DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

Responsável pela Demanda: Marcelo Jeremias Redivo (Matrícula: 4904)

E-mail: obras@saoludgero.sc.gov.br

2. OBJETO

2.1. Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 517,35 M², COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM A CONTRATAÇÃO.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE (MOTIVAÇÃO)

3.1. A presente contratação tem por objetivo viabilizar a execução do Parque Infantil na Praça Central do Município de São Ludgero/SC, proporcionando à população um espaço público adequado ao lazer, à recreação e à convivência social, especialmente destinado ao público infantil.

3.2. A implantação do parque busca ampliar e qualificar as opções de lazer disponíveis no Município, oferecendo um ambiente planejado, seguro e acessível, que incentive o desenvolvimento de atividades recreativas, a socialização entre crianças e famílias e a ocupação dos espaços públicos pela comunidade.

3.3. A intervenção compreenderá a execução dos serviços previstos nos projetos arquitetônicos e no memorial descritivo, incluindo adequações de pavimentação, execução de pisos, instalação de estruturas de proteção, alambrados e demais elementos necessários à composição do espaço, observadas as especificações técnicas estabelecidas.

3.4. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de lazer do Município e para a valorização dos espaços públicos de convivência.

4. PRAZO DE ENTREGA, CONTENDO O LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. Prazo de execução do serviço: O prazo de execução da obra será de **60 (sessenta) dias**, contados da emissão da ordem de serviço.

4.2. Local: O local da obra e as condições de execução devem seguir estritamente os Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo e Orçamento estimativo.

5. FORMA DE ENTREGA E CONSUMO

5.1. Forma de Entrega: obra de engenharia executada sob regime de empreitada por preço global, em lote único, com medições vinculadas às etapas/marcos do cronograma físico-financeiro aprovado.

5.2. Previsão de Consumo: Execução conforme cronograma físico-financeiro, com medições por etapas e entrega final do objeto.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Gestor do Contrato: Marcelo Jeremias Redivo (Matrícula: 4904).

Fiscal do Contrato: Daiane Crozeta Corrêa (Matrícula nº 5244).

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

LOTE ÚNICO					
Item	**Descrição**	**UND**	**QTD**	**VALOR MÁX. UNITÁRIO**	**VALOR MÁX. TOTAL**
1	Contratação de empresa para execução de Parque infantil na praça central do município de São Ludgero/SC, com área de intervenção de 517,35 m², em estrita observância ao Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto em anexo.	SERV.	01	R$ 104.895,97	R$ 104.895,97
VALOR MÁX. TOTAL					**R$ 104.895,97**

8. METODOLOGIA DE PREÇO

8.1. Critério: orçamento de obra de engenharia elaborado na forma do art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 31 do Decreto Municipal nº 06/2025, com custos unitários extraídos de sistemas referenciais e acrescidos de BDI de 21,46% e encargos sociais do SINAPI (não desonerado – SC).

8.2. Fontes: SINAPI 06/2026 (e 03/2026 no item 8.1), SICRO 03/2026, ORSE 03/2026 e DEINFRA 01/2021, composições próprias (COMP 01, COMP 02 e COMP 03) e cotação de mercado (item 2.1), conforme planilha orçamentária assinada pelo Eng. Civil Claudio Dandolini (CREA/SC 046885-6).

8.3. Cálculo: conforme planilha orçamentária, composições, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro anexos ao processo. Valor total sem BDI de R$ 86.362,56 e valor total com BDI de R$ 104.895,97.

8.4. Declaração: Declaro que o valor estimado é compatível com os preços referenciais adotados pela Administração para obras e serviços de engenharia.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Dotação orçamentária conforme quadro abaixo. Valor a ser reservado: R$ 104.895,97. A manifestação técnico-contábil de disponibilidade e bloqueio orçamentário será juntada aos autos antes da autorização da despesa (Decreto Municipal nº 06/2025, art. 33).

Número da Dotação: 54 - 4.4.90	Número do Órgão: 06	Número da Unidade: 001
Número Funcional: 15	Número da Ação: 1.016	Recurso: 1.500.0000.0000

10. ALINHAMENTO E VIABILIDADE

10.1. Grau de Prioridade: Normal.

10.2. Vinculação: Não vinculado a outro DFD.

10.3. Conclusão: Contratação necessária e tecnicamente viável.

10.4. Documentação técnica: as ARTs/RRTs de projeto, orçamento e memorial descritivo e a ART de fiscalização da obra serão juntadas aos autos pela equipe técnica antes da publicação do edital, sem prejuízo da ART/RRT de execução a ser apresentada pela contratada.

11. CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

11.1. Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço global (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXXVIII, e art. 28, II – obra de engenharia).

Documento assinado digitalmente.

MARCELO JEREMIAS REDIVO
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
N.º Matrícula: 4904

DAIANE CROZETA CORRÊA
Fiscal Técnico
Nº Matrícula: 5244